

## EDITAL

===== **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

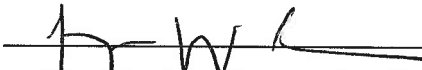
===== A Câmara Municipal, em reunião de **10 de dezembro de 2018**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes das respetivas deliberações:

Entidade	Evento/Festividade/ outro	Data do evento/Festividade	Local	Valor da Isenção
Associação Amigos da Bancada	Venda ambulante – Festa de Sta. Luzia	13 de dezembro	Cucujães	15,45 €
Diversas Entidades	Utilização de transporte municipal	-----	diversos destinos	4.089,83 € + IVA
Fábrica da Igreja Paroquial	Festejos em honra de S. André	2 de dezembro	S. Martinho da Gândara	28,07 €
Futebol Clube Pinharensense	1.º Passeio de Motas Todo Terreno	30 de novembro		28,07 €
União Recreativa e Desportiva de Teamonde	7.º Passeio de BTT "Trilhos de Teamonde"	9 de dezembro	Carregosa	28,07 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser afixado nos locais de estilo habituais e publicitado no sítio institucional do Município.=====

Oliveira de Azeméis, 12 de dezembro de 2018

**O Presidente da Câmara Municipal**



(Joaquim Jorge Ferreira, Eng.º)